



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PR.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 37/92

Ementa: Dá denominação ao PLENÁRIO desta Edilidade.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, PROMULGO a seguinte

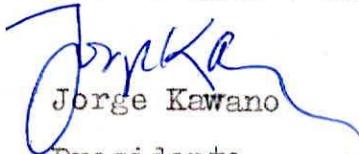
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Plenário desta Câmara, doravante, denominar-se-á "VEREADOR JOÃO COSTA".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e será afixada no lugar do costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã,
aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de
mil, novecentos e noventa e dois.


Jorge Kawano
Presidente

Nicodemos da Silva
Nicodemos da Silva
1º Secretário

JUSTIFICATIVA

Esta Câmara, através dos membros que participam dessa legislatura, deseja tornar visível e perene a lembrança desse denodado batalhador em prol da sua comunidade, constituindo defensor heróico da causa dos humildes e de toda a classe de servidores municipais, a ponto de perder a vida usando da palavra quando defendia tão lídima causa.

Entendemos, portanto justa a homenagem póstuma, dando o seu nome ao Plenário onde tombou sem vida., cuja homenagem embora pequena diante de seus atos e ações registra de forma -

indelével o reconhecimento de seus pares e de toda a comunidade, marcando com o letreiro "PLENÁRIO VEREADOR JOÃO COSTA", a sua presença viva onde encontrou a morte.

A presente resolução louva-se na sugestão do Vereador Eliaquim Sérgio Chaves da Conceição expressa por ocasião do último adeus ao Vereador extinto, quando velado nesta Casa de Leis.

Data retro


Jorge Kawano

Presidente

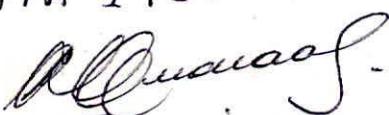

Nicodemos da Silva

1º Secretário

LIDO EM

30-11-92

ATA 1463



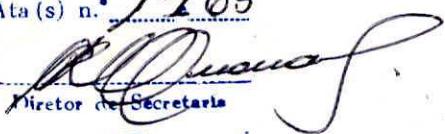
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO P/ UNANIMIDADE DE VOTOS

Em 07/12/92

Ata (s) n.º 1465


Diretor da Secretaria

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO P/ UNANIMIDADE DE VOTOS

Em 14/12/92

Ata (s) n.º 1466


Diretor da Secretaria

3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

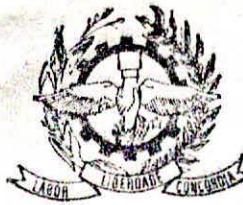
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO P/ UNANIMIDADE DE VOTOS

Em 14/12/92

Ata (s) n.º 1467


Diretor da Secretaria



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PR.

EDITAL N° 51/92

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a manifestação do Plenário,

CONVOCA:

Os Senhores Vereadores desta Câmara, para uma reunião extraordinária, logo após à sessão ordinária do dia 14 de dezembro de 1992, para a apreciação da seguinte matéria:

PROJETO DE LEI N° 29/92

- Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 37/92

- Dá denominação ao PLENÁRIO desta Edilidade.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 38/92

- Fixa os subsídios dos Vereadores e a Verba de Representação do Presidente da Câmara, para a próxima legislatura e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos sete dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e noventa e dois.

JORGE KAWANO
Presidente

Nicodemos da Silva
NICODEMOS DA SILVA

1º Secretário